

**PORTARIA Nº 39/2024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.**

“Constitui Comissão Especial de Transição de Governo no âmbito do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão e dá outras providências.”

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO**, usando de suas atribuições contidas no Regimento Interno, e em respeito às orientações emanadas da Resolução nº 1311/2012 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, que disciplina as providências a serem adotadas para a transmissão de cargo de Presidente e Vice-presidente do Consórcio, Presidente do Conselho Fiscal e de Conselheiros Fiscais.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir, por este ato, a Comissão Especial de Transição de Governo, no âmbito do CDS PORTAL DO SERTÃO – BA., com objetivo de atender às orientações contidas na Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, com a seguinte composição:

Servidor: Sr.º Paulo Sandro dos Santos;

Servidor: Sr.º Davi da Silva Reis;

Responsável pelo Sistema de Controle Interno: Vanise da Silva Pinheiro;

Responsável pelo Setor Contábil: Sr. Marcelo Souza Mascarenhas.

Parágrafo Único - A Comissão indicada no caput deste artigo será presidida pelo Sr. Paulo Sandro dos Santos.

Art. 2º - O Presidente da Comissão deverá disponibilizar, imediatamente, a todos os membros deste Colegiado, cópia integral da Resolução nº 1311/2012 do TCM-BA.

Art. 3º - Compete à Comissão de Transição de Governo adotar todos os procedimentos de sua competência elencados pela Resolução nº 1311/2012 do TCM-BA.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO PORTAL DO SERTÃO, em 02 de dezembro de 2024.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PRESIDENTE